

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; na solicitação da Coordenadoria de Extensão, por email, em 28 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2020, de 03 de março de 2020, alterada pela Portaria nº BRA.0121/2021, de 24.09.2021, substituindo o servidor Cristian da Rocha Duarte pelo servidor Victor Oscar Martins Claro, como representante da Coordenadoria de Extensão na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica com base no modelo dual australiano.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 31/01/2022 14:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289746 Código de Autenticação: ecab62ad36

